



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

1. TRATA-SE DE PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA, COM BASE NA PORTARIA INTERMINISTERIAL 09/2018;
 2. O IMIGRANTE OLIVER BAUTISTA SILVERA BREA, FOI NOTIFICADO PESSOALMENTE, EM 28/06/2019, A APRESENTAR, DENTRO DE 30 DIAS, OS DOCUMENTOS ABAIXO;
 - COMPROVANTE DE FILIAÇÃO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CERTIDÃO DE CASAMENTO, OU CERTIDÃO CONSULAR;
 - UMA FOTO 3X4 DE FUNDO BRANCO;
 - CÓPIA COMPLETA DO PASSAPORTE, INCLUSIVE DAS PÁGINAS EM BRANCO.
 3. CONSIDERANDO QUE NÃO FOI APRESENTADO O DOCUMENTO EXIGIDO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, INDEFIRO O PEDIDO. COM BASE NO ART. 4º, § 2º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL 09/2018;
 4. PUBLIQUE-SE A PRESENTE DECISÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA POLÍCIA FEDERAL;
 5. FICA O REQUERENTE NOTIFICADO A APRESENTAR, CASO QUEIRA, RECURSO NO PRAZO DE 10 DIAS CONFORME ART. 134 DO DECRETO 9199/17, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO ITEM ANTERIOR.
- MANAUS/AM, 26/09/2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Lucas Caminha Quintas Colares', written over a horizontal line.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
LUCAS CAMINHA QUINTAS COLARES